



Of. Gab. 472/2018

Guaíba, 30 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 027/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 038/2018**, apresentado pelo vereador: **Jonas Xavier**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação aos veículos disponíveis para transportar pacientes para Porto Alegre: **1) Quais os critérios utilizados para o uso deste? 2) Quantos veículos são disponibilizados diariamente e quais os horários de saída e retorno?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde é utilizado por todos os usuários do sistema SUS que necessitam de consultas e/ou tratamentos com especialistas nas mais diversas áreas de saúde em Porto Alegre. A utilização desse serviço passa por paciente fazer o cadastramento no setor de Remoção e Transporte da SMS apresentando o comprovante da consulta, o cartão SUS e documento de identidade.

São utilizadas duas vans de 15 lugares, cada uma; a primeira sai de Guaíba às 6h recolhendo os pacientes nas suas residências e retorna às 12h perfazendo o mesmo percurso. A segunda sai de Guaíba às 12h recolhendo os pacientes nas suas residências e retorna às 18h perfazendo o mesmo percurso. Ainda, é utilizado um veículo Spin de seis lugares para complementação do transporte.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

